

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Gestora dos Contratos Administrativos referentes a logística interna do Serviço de Limpeza Urbana.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo desempenho das atividades de fiscalização administrativa, financeira e técnica, dos Contratos relacionados abaixo:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Contratada	Objeto
32/2021	00094-00002298/2021-97	Instituto Lucimar Malaquias	Contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para dar suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de competência do SLU/DF.
14/2023	00094-00005939/2021-65	Amorim e Bandeira Construção e Serviços	Prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva, corretiva e emergencial das instalações elétricas, hidrossanitárias, ar-condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, SPDA, distribuição de energia, e demais elementos prediais civis.
25/2019	00094-00003937/2019-17	Goldi Serviços e Administração	Prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículo.
30/2022	00094-00000726/2021-47	CAESB	Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços.
22/2010	0094-000660/2010	AR Empreendimentos	Locação da sede do SLU – 6º e 7º andares do Ed. Venâncio 2000.
05/2020	00094-00006010/2019-39	Fast Fleet gestão de frotas	Prestação de serviços de locação de veículos automotores, com ar-condicionado, seguro total e manutenção preventiva e corretiva, sem motorista e sem fornecimento de combustíveis.
07/2023	00094-00000971/2023-16	FUNAP	Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de sentenciados presos e egressos.

03/2020	00094- 00006222/2019- 16	NeoEnergia	Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica.
05/2022	00094- 00000824/2022- 65	NeoEnergia	Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica.
06/2022	00094- 00000936/2022- 16	NeoEnergia	Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica.
07/2022	00094- 00000725/2021- 01	NeoEnergia	Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica.
39/2022	00094- 00004784/2022- 21	NeoEnergia	Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica.
04/2020	<u>00094-</u> <u>00006231/2019-</u> <u>15</u>	CAESB	Prestação do serviço de fornecimento de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e de outros serviços de saneamento.
30/2022	<u>00094-</u> <u>00000726/2021-</u> <u>47</u>	CAESB	Prestação do serviço de fornecimento de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário e de outros serviços de saneamento.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula nº 276.283-8, SERGIO FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 280.969-9, CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 282.195-8, Coordenada pela primeira servidora.

Art. 4º O servidor LUIS FERNANDO MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 281.719-5, atuará como suplente dos membros da comissão em seus impedimentos.

Art. 5º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância da legislação pertinente e as regras estabelecidas nos Editais/Contratos e seus anexos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração de Finança

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---